EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE APERFEIÇOANDO DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM EPILEPSIAS & EEG - ANO ADICIONAL.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO, com instituição autorizada pela Lei nº 5.899/2017, alterada pela Lei n.º 6.270/2019, regulamentado pelo Decreto nº 39.674/2019, inscrito no **CNPJ 28.481.233/0001-72**, com sede no SRTVN QD 701, Lote D, 3º Andar, Ed. PO 700, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.719-040, torna públicas, por meio deste instrumento, as normas para o ingresso de discentes no **PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM EPILEPSIAS & EEG – ANO ADICIONAL**, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as normativas relacionadas aos programas de ensino do IGESDF.

1. DA UNIDADE DE REALIZAÇÃO

1.1. O **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional** será desenvolvido a partir de estratégias de ensino teórico-práticas nos cenários assistenciais do Hospital de Base e do Hospital da Criança de Brasília.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional** caracteriza-se por treinamento em serviço, com estratégias de ensino teórico-práticas desenvolvidas nos cenários assistenciais do Hospital de Base DF e do Hospital da Criança de Brasília, descritos no Item 1.1.

2.2. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Ensino da Gerência de Ensino da Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa - DIEP.

2.3. O Programa de Aperfeiçoamento Profissional caracteriza-se como curso de aperfeiçoamento na modalidade de treinamento em serviço, classificado como curso livre, não se enquadrando como curso de graduação ou pós-graduação regulamentado pelo Ministério da Educação (MEC).

2.4. A participação no Programa possui natureza exclusivamente formativa, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. O **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional** é destinado a profissionais graduados em Medicina, com residência médica completa em Neurologia ou Neurologia Pediátrica (Neuropediatria).

4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

4.1. São objetivos do **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional**:

4.2. Realizar avaliação clínica especializada de pacientes com suspeita ou diagnóstico de epilepsia.

4.3. Caracterizar detalhadamente eventos paroxísticos, incluindo semiologia ictal e circunstâncias de ocorrência.

4.4. Diferenciar crises epilépticas de eventos paroxísticos não epilépticos, incluindo síncope, transtornos do sono, transtornos do movimento e crises funcionais dissociativas.

4.5. Diagnosticar epilepsia e diferenciá-la de crise epiléptica isolada e de condições que

mimetizam epilepsia.

4.6. Classificar as crises epilépticas segundo a classificação vigente da ILAE.

4.7. Classificar os diferentes tipos de epilepsia e reconhecer as principais síndromes epilépticas.

4.8. Investigar a etiologia da epilepsia, incluindo causas estruturais, genéticas, infecciosas, imunomediadas, metabólicas e desconhecidas.

4.9. Reconhecer situações que indiquem investigação genética, metabólica ou imunológica.

4.10. Avaliar pacientes com epilepsia em diferentes faixas etárias e contextos clínicos.

4.11. Estabelecer objetivos terapêuticos individualizados.

4.12. Selecionar fármacos anticrises de acordo com o tipo de crise, síndrome epiléptica, etiologia, idade, sexo, comorbidades e características individuais do paciente.

4.13. Conhecer mecanismos de ação, farmacocinética, interações medicamentosas, contraindicações e principais efeitos adversos dos fármacos anticrise.

4.14. Iniciar, titular, substituir, associar e retirar fármacos anticrise de forma racional.

4.15. Manejar efeitos adversos dos medicamentos.

4.16. Individualizar tratamento em gestação, planejamento reprodutivo, lactação, idosos e pacientes com disfunção renal ou hepática.

4.17. Orientar pacientes sobre segurança, atividades profissionais, direção veicular, esportes e outros aspectos relacionados à epilepsia.

4.18. Reconhecer indicações de tratamentos não farmacológicos.

4.19. Diagnosticar estado de mal epiléptico convulsivo e não convulsivo

4.20. Instituir tratamento do estado de mal epiléptico convulsivo e não convulsivo.

4.21. Manejar crises prolongadas e recorrentes.

4.22. Reconhecer causas precipitantes de descompensação das crises epilépticas.

4.23. Reconhecer e discutir risco de SUDEP.

4.24. Rastrear, reconhecer e tratar transtornos psiquiáticos, comprometimento cognitivo e transtornos do sono em pacientes com epilepsia.

4.25. Avaliar impacto da epilepsia sobre escolaridade, trabalho e qualidade de vida.

4.26. Encaminhar adequadamente para avaliação psicológica, psiquiátrica, neuropsicológica ou em outras especialidades.

4.27. Aplicar os conceitos atuais de farmacorresistência.

4.28. Identificar pacientes que não apresentam controle adequado apesar de tratamento apropriado.

4.29. Diferenciar farmacorresistência verdadeira de tratamento inadequado, baixa adesão ou diagnóstico incorreto.

4.30. Reconhecer precocemente pacientes que devem ser encaminhados para avaliação especializada de cirurgia de epilepsia.

4.31. Conhecer as principais opções cirúrgicas e de neuromodulação.

4.32. Orientar pacientes e familiares quanto à possibilidade de avaliação em centro especializado.

4.33. Conhecer os princípios fisiológicos e técnicos do EEG.

4.34. Conhecer e aplicar o sistema internacional 10–20 no EEG.

4.35. Realizar medidas e afixação de eletrodos segundo o sistema internacional 10-20 em pacientes ambulatoriais e internados.

4.36. Reconhecer as indicações e limitações do EEG.

4.37. Avaliar a qualidade técnica do EEG.

4.38. Reconhecer artefatos fisiológicos e não fisiológicos do EEG.

4.39. Interpretar as características de organização e simetria da atividade elétrica cerebral.

4.40. Reconhecer os principais padrões fisiológicos de vigília e sono conforme a idade.

4.41. Identificar alentecimentos contínuos ou intermitentes, focais e generalizadas, da atividade elétrica cerebral.

4.42. Identificar atividade epileptiforme interictal segundo critérios da IFCN (International Federation of Clínical Neurophisiology).

4.43. Reconhecer padrões de descargas epileptiformes generalizadas e focais.

4.44. Reconhecer crises eletrográficas.

4.45. Identificar padrões periódicos e rítmicos de relevância clínica.

4.46. Diferenciar variantes da normalidade de padrões epileptiformes.

4.47. Reconhecer padrões associados a encefalopatias.

4.48. Correlacionar os achados eletrográficos com o contexto clínico.

4.49. Elaborar laudos de EEG de forma estruturada com parâmetros mínimos recomendados pela Sociedade Brasileira de Neurofisiológica clínica.

4.50. Conhecer as indicações de vídeo-EEG.

4.51. Participar da programação e realização de monitorização por vídeo-EEG.

4.52. Correlacionar manifestações clínicas e alterações eletrográficas na unidade de vídeo-EEG.

4.53. Reconhecer eventos clínicos sem correlação eletrográfica.

4.54. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação, dentro do objetivo de aperfeiçoamento proposto.

5. DA METODOLOGIA

5.1. O **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional** será desenvolvido a partir de estratégias de ensino teórico-práticas nos cenários assistenciais do Hospital de Base DF e do Hospital da Criança de Brasília, caracterizando-se como treinamento em serviço, conforme diretrizes do Ministério da Educação e normativas do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF).

5.2. As atividades ocorrerão de forma presencial.

5.3. O Programa compreende atividades teóricas e práticas, conforme o Conteúdo Programático descrito no Item 19.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para o **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional**, conforme quadro abaixo:

CENÁRIO	UNIDADES	VAGAS
Epilepsias & EEG – Ano Adicional	Hospital de Base DF e Hospital da Criança de Brasília	2
TOTAL		**2**

7. DOS PRÉ REQUISITOS

7.1. Poderão participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

7.2. Graduação em Medicina, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

7.3. Residência médica completa em Neurologia ou Neuropediatria, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

7.4. Inscrição ativa no respectivo Conselho de Classe, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM/DF);

7.5. Certidão de Nada Consta emitida pelo respectivo Conselho.

7.6. Caso o candidato possua registro profissional em outro Estado, deverá apresentar comprovante atual de inscrição e reapresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, o registro no Distrito Federal.

8. DAS TAXAS E INSCRIÇÕES

8.1. A solicitação de inscrição no processo de seleção do **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional** deve ser feita pelo(a) profissional interessado(a), por meio do preenchimento do formulário disponível no https://igesdf.org.br/diep/ensino/aperfeicoamento-profissional/

8.2. A inscrição no processo seletivo ficará condicionada ao pagamento de taxa no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** que deverá ser depositada na conta corrente de titularidade do IGESDF, conforme os dados listados abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	PIX
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	28.481.233/0001-72	Banco do Brasil - 001	4200-5	7918-9	recursoseducacionais@igesdf.org.br

8.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito e/ou transferência até a data prevista no cronograma constante do Item 12 deste Edital, observando o horário-limite do meio de pagamento escolhido. Na hipótese de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade do candidato, o pagamento deverá ser realizado até o último dia útil anterior ao prazo final.

8.4. O candidato deverá anexar o comprovante de depósito e/ou transferência referente à taxa de inscrição no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

8.5. **A conferência do pagamento da taxa de inscrição será realizada pela equipe responsável do IGESDF, mediante verificação do efetivo crédito do valor na conta institucional informada neste Edital.**

8.6. **Para fins de validação, o comprovante de pagamento deverá estar legível e conter, no mínimo, identificação do pagador, valor, data da transação e dados da conta de destino. Recomenda-se que o pagamento seja realizado com identificação do candidato, a fim de viabilizar sua correta vinculação à inscrição.**

8.7. Serão aceitas apenas as inscrições cujo depósito, transferência ou PIX for efetivamente realizado até o último dia previsto no cronograma para as inscrições.

8.8. Não serão aceitos comprovantes de agendamento.

8.9. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional**. A vedação de restituição abrange, inclusive, pagamentos realizados em duplicidade, valores recolhidos a maior ou a menor, pagamentos efetuados fora do prazo estabelecido, bem como a ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo, independentemente do motivo.

8.10. O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos equipamentos utilizados pelo candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, indisponibilidade dos sistemas, bem como por erro, atraso ou falha no processamento do pagamento por parte das instituições financeiras ou entidades conveniadas.

8.11. A inscrição não será homologada quando:

I - não for identificado o pagamento da taxa de inscrição, cujo comprovante deverá ser anexado ao formulário de inscrição;

II - o pagamento for efetuado em valor inferior ao estipulado neste Edital;

III - o pagamento for realizado após o prazo previsto;

IV - o preenchimento do formulário de inscrição ocorrer de forma incorreta ou incompleta; ou

V - o candidato não atender às condições exigidas neste Edital.

9. DO INVESTIMENTO

9.1. O **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional** terá o seguinte investimento financeiro:

9.2. 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

9.3. O valor total do investimento, sem a incidência de descontos, corresponde a **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

9.4. O aperfeiçoando que efetuar o pagamento da mensalidade até a data de vencimento, **fixada no dia 10 (dez) de cada mês**, fará jus a desconto de pontualidade no valor de **R$ 100,00 (cem reais) por parcela**, passando a mensalidade para o valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

9.5. **Após a data de vencimento, a mensalidade será cobrada em seu valor integral.**

9.6. Na hipótese de concessão do desconto de pontualidade em todas as parcelas, o valor total do investimento corresponderá a **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

10. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

10.1. Preenchimento do formulário eletrônico;

10.2. Comprovante de depósito ou transferência do valor correspondente à taxa de inscrição;

10.3. Cópia legível do Documento de Identidade (RG);

10.4. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

10.5. Cópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao Diploma de Graduação;

10.6. Cópia legível do Comprovante de Residência;

10.7. Cópia legível do diploma de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação;

10.8. Cópia do comprovante de registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM/DF).

10.9. Caso tenha registro em outro Estado, o candidato deverá apresentar o comprovante atual de inscrição e reapresentar em até 30 dias o registro no Distrito Federal;

10.10. Certidão de Nada Consta do Conselho Regional de Medicina;

10.11. Cópia legível do Cartão de Vacina atualizado, especialmente as vacinas contra **Difteria, Tétano e Hepatite B**;

10.12. Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (Site http://lattes.cnpq.br/);

10.13. Todos os documentos (certificados e/ou declarações) comprobatórios das atividades constantes no Currículo Lattes.

10.14. Cópia legível do diploma ou certificado de Residência Médica em Neurologia ou Neuropediatria, reconhecido pelo Ministério da Educação.

10.15. O não envio completo da documentação exigida, dentro do prazo estabelecido no cronograma Item 12, implicará na **não homologação da inscrição ou desclassificação do candidato**, conforme a etapa do processo seletivo.

11. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1. O processo de seleção para o **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional** dar-se-á por meio de duas etapas, a saber:

11.1.1. **Análise Curricular**: avaliação do currículo dos candidatos, conforme critérios descritos no Anexo I.

11.1.2. **Entrevista**: avaliação remota, de caráter eliminatório e classificatório, conforme critérios definidos no Anexo II - Formulário da Entrevista.

11.2. Será considerado eliminado o candidato que:

a) **obtiver nota inferior a 7 na entrevista**.

11.2.1. Essas etapas visam selecionar os profissionais mais qualificados para o programa, considerando suas habilidades, experiências e conhecimentos na área.

12. DO CRONOGRAMA DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

12.1. Cronograma de todas as etapas do Processo de Seleção de Aperfeiçoandos do **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional:**

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	28/10/2026
Período de Inscrições pelo Site	28/10/2026 a 08/11/2026
Divulgação das Inscrições Deferidas	09/11/2026
Período de Interposição de Recurso para Inscrições Deferidas	09/11/2026 a 09/11/2026
Divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas	10/11/2026
Primeira Etapa - Análise Curricular	
Análise Curricular	10/11/2026 a 11/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	12/11/2026
Período de Interposição de Recurso contra a Análise Curricular	13/11/2026 a 15/11/2026
Divulgação do Resultado Final da Análise Curricular	16/11/2026
Segunda Etapa - Entrevista	
Convocação para Entrevista	16/11/2026
Realização da Entrevista	17/11/2026 a 18/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Entrevista	25/11/2026
Período de Interposição de Recurso contra o Resultado da Entrevista	25/11/2026 a 26/11/2026
Resultado Final da Seleção	27/11/2026
Convocação para Matrícula e Entrega de Documentação	22/02/2027 a 26/02/2027
Início do Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional	**01/03/2027**

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recursos contra os resultados da análise curricular e da entrevista deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site https://igesdf.org.br/diep/ensino/aperfeicoamento-profissional/, observados os prazos previstos.

13.2. Os recursos deverão ser individualizados por etapa, devidamente fundamentados, sendo desconsiderados aqueles que apresentarem mera discordância sem fundamentação técnica.

13.3. Todas as etapas, comunicados e demais informações relacionadas ao processo seletivo serão divulgadas exclusivamente no site do IGESDF, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as atualizações referentes ao certame.

13.4. O prazo para interposição de recursos terá início na data e horário da publicação oficial do respectivo resultado no site institucional do IGESDF, considerando-se o horário de disponibilização da informação na página do processo seletivo.

13.5. Os critérios e requisitos aplicáveis à análise curricular e à entrevista estão descritos nos Anexos I e II, respectivamente.

13.6. Para os recursos referentes aos resultados da análise curricular e da entrevista, o candidato deverá preencher, de forma legível, datar e assinar os formulários constantes no Anexo III, os quais deverão ser anexados ao formulário eletrônico disponível em https://igesdf.org.br/diep/ensino/aperfeicoamento-profissional/, em conformidade com o cronograma estabelecido.

13.7. Não será aceita documentação adicional na fase de recurso, nem serão analisadas solicitações enviadas fora do período definido no cronograma.

14. DA MATRÍCULA E DOS SEGUROS

14.1. No ato da matrícula, o(s) candidato(s) selecionado(s) deverão apresentar cópia autenticada ou a cópia simples acompanhada de TODOS os documentos originais.

14.2. No ato da matrícula, deverá ser apresentado o número da apólice, bem como o comprovante de contratação e pagamento dos seguros obrigatórios:

a) seguro contra acidentes pessoais;

b) seguro de responsabilidade civil profissional.

14.3. O termo de compromisso deverá ser preenchido com os números das apólices correspondentes. A cobertura deve corresponder no mínimo ao período do Programa de Aperfeiçoamento Profissional.

14.4. Os seguros deverão ser contratados diretamente pelo aperfeiçoando junto a empresas de sua livre escolha, não possuindo o IGESDF qualquer vínculo, responsabilidade solidária, intermediação ou ingerência sobre tais contratações.

14.5. A não apresentação dos referidos seguros ou a perda de sua vigência durante o período do Programa impedirá o início ou a continuidade das atividades práticas.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

15.1. A nota final do candidato corresponderá à soma das pontuações obtidas em todas as etapas do processo seletivo, sendo classificado o candidato que alcançar a maior pontuação final.

15.2. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior experiência comprovada no **GRUPO I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**, conforme os critérios previstos no Anexo I deste Edital.

15.3. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação no **GRUPO II – APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA**, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital.

15.4. O Processo de Seleção contará com o apoio de profissionais vinculados à Unidade de Neurologia do Hospital de Base.

15.5. A coordenação do Processo de Seleção ficará a cargo do Núcleo de Ensino do IGESDF, em conjunto com a Unidade de Neurologia do Hospital de Base, aos quais compete dirimir os casos omissos, observada a legislação vigente.

16. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA

16.1. O **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional** terá duração de **12 (doze) meses**.

17. DA CARGA HORÁRIA

17.1. O **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional** terá carga horária total de **2.880** horas, sendo **2.300** horas práticas (80%) e **580** horas teóricas (20%).

Compreende-se que a carga horária semanal será de **60** horas, distribuídas em dias e horários, a critério do supervisor do programa de aperfeiçoamento.

18. DO PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

18.1. O **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional** terá início em **01/03/2027 a 28/02/2028**.

19. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

19.1. CARGA HORÁRIA TEÓRICA E PRÁTICA PREVISTA

Nº	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	
		TEÓRICA	PRÁTICA
I. ELETROENCEFALOGRAMA			
1	Fundamentos de eletricidade e eletrônica: carga, voltagem, corrente contínua e alternada, resistência, impedância, lei de Ohm, capacitância (aspectos básicos de Física; não requer conhecimentos aprofundados).	10h/a	39h/a
2	Instalações. Segurança elétrica. Aterramento. Interferências. Localização e ambiente.	10h/a	39h/a
3	Instrumentação em Neurofisiologia Clínica: amplificadores diferenciais; sensibilidade; filtros de alta frequência (passa abaixo), de baixa frequência (passa acima) e de entalhe (“notch filter”); filtros digitais.	10h/a	39h/a
4	Eletrodos; tipos de eletrodos e suas vantagens; medição de impedância dos eletrodos; quando não medir a impedância dos eletrodos. Colocação de eletrodos. Sistema de colocação de eletrodos. Sistema 10-20. Montagens uni e bipolares.	10h/a	39h/a
5	Noções de polaridade. G1 e G2 (entradas 1 e 2). Princípios de localização em Neurofisiologia Clínica. Reversão de fase instrumental e real. Referências.	10h/a	39h/a
6	Noções de operação dos aparelhos de EEG	10h/a	39h/a
7	Artefatos biológicos e não biológicos	10h/a	39h/a
8	Sistemas Digitais: conversão analógico-digital e digital-analógica. Recomendações gerais. Promediação de sinais. Rejeição de artefatos.	10h/a	39h/a
9	Métodos de ativação e sedação.	10h/a	39h/a
10	Maturação do EEG: evolução dos padrões de vigília e sono	10h/a	39h/a
11	EEG normal do adulto em vigília e sono	10h/a	39h/a
12	EEG neonatal.	10h/a	39h/a
13	Padrões do EEG de significado incerto e variantes da normalidade.	10h/a	39h/a
14	EEG nas epilepsias generalizadas – aspectos críticos e intercríticos	10h/a	39h/a
15	EEG nas epilepsias focais – aspectos críticos e intercríticos	10h/a	39h/a
16	EEG nas crises não epilépticas	10h/a	39h/a
17	EEG nos tumores e distúrbios vasculares do SNC.	10h/a	39h/a
18	EEG nos processos inflamatórios do SNC.	10h/a	39h/a
19	EEG nos idosos e nas demências	10h/a	39h/a
20	EEG nas doenças degenerativas.	10h/a	39h/a

Nº	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	
		TEÓRICA	PRÁTICA
21	EEG no trauma cranioencefálico e nas alterações anóxicas.	10h/a	39h/a
22	EEG no coma.	10h/a	39h/a
23	EEG no estado de mal epiléptico	10h/a	39h/a
24	Morte encefálica	10h/a	39h/a
25	EEG e efeitos de drogas.	10h/a	39h/a
26	EEG quantitativo	10h/a	39h/a
27	Monitorização não invasiva por vídeo-EEG	10h/a	39h/a
28	Monitorização invasiva por vídeo-EEG	10h/a	39h/a
II. SEMIOLOGIA DAS CRISES EPILÉPTICAS			
29	Classificação das crises epilépticas (ILAE, 2025)	10h/a	39h/a
30	Crises focais com manifestações não observáveis: somatossensoriais, cognitivas, afetivas, autonômicas	10h/a	39h/a
31	Crises focais do lobo temporal	10h/a	39h/a
32	Crises focais do lobo frontal (Classificação de Bonini)	10h/a	39h/a
33	Crises focais dos lobos parietal e occipital	10h/a	39h/a
34	Crises focais da ínsula	10h/a	39h/a
35	Crises focais do giro do cíngulo	10h/a	39h/a
36	Crises generalizadas motoras	10h/a	39h/a
37	Crises generalizadas de ausência	10h/a	39h/a
38	Zonas corticais: sintomatogênica, irritativa, de início ictal, de déficit funcional, lesão epileptogênica e epileptogênica.	10h/a	39h/a
III. QUADRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO DAS EPILEPSIAS			
39	Síndromes epilépticas com início em neonatos	10h/a	39h/a
40	Síndromes epilépticas com início em lactentes	10h/a	39h/a
41	Síndromes epilépticas com início na infância	10h/a	39h/a
42	Síndromes epilépticas generalizadas idiopáticas	10h/a	39h/a
43	Síndromes epilépticas com início em idade variável	10h/a	39h/a
44	Crises febris	10h/a	39h/a
45	Epilepsias secundárias a malformações do desenvolvimento cortical	10h/a	39h/a
46	Outras epilepsias focais estruturais: tumores, infecções, TCE, insultos perinatais, malformações arteriovenosas, pós-AVC	10h/a	39h/a
47	Epilepsias de causa genética	10h/a	39h/a
48	Crises e epilepsias autoimunes	10h/a	39h/a
49	Neuroimagem nas epilepsias	10h/a	39h/a
50	Estado de mal epiléptico	10h/a	39h/a
51	Primeira crise epiléptica na emergência	10h/a	39h/a
IV. COMORBIDADES NAS EPILEPSIAS			
52	Transtornos psiquiátricos nas epilepsias	10h/a	39h/a
53	Transtornos do sono nas epilepsias	10h/a	39h/a
54	Impacto médico das epilepsias e dos fármacos anticrise	10h/a	39h/a
V. TRATAMENTO DAS EPILEPSIAS			
55	Farmacologia dos fármacos anticrise	10h/a	39h/a
56	Fluxograma de tratamento farmacológico das epilepsias focais e generalizadas	10h/a	39h/a
57	Fluxograma de investigação cirúrgica nas epilepsias	10h/a	39h/a

Nº	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	
		TEÓRICA	PRÁTICA
58	Dieta cetogênica	10h/a	39h/a
59	Neuromodulação nas epilepsias	10h/a	39h/a
TOTAL DO CURSO		**580h/a**	**2.300h/a**
CARGA HORÁRIA TOTAL (teórica + prática)		**2.880h/a**	

19.2. **EMENTAS E REFERÊNCIAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

MÓDULO 1: Epilepsias & EEG – Ano Adicional

CARGA HORÁRIA: 1.560 horas

EMENTA

1. Fundamentos neurofisiológicos da origem dos ritmos cerebrais.Aspectos técnicos e de instrumentação do EEG.

2. Características normais do EEG em neonatos, crianças e adultos.

3. Padrões anormais do EEG nas síndromes epilépticas focais e generalizadas.

4. Papel e padrões do EEG em outras situações clínicas (doenças genéticas, imunológicas, degenerativas, cerebrovasculares e no coma).

5. Conhecimento dos padrões de EEG no cenário de UTI e no estado mal epiléptico.

6. Aspectos técnicos e indicações do vídeo-EEG não invasivo e invasivo.

7. Classificação internacional atual (ILAE) das crises epilépticas.

8. Semiologia das crises epilépticas focais e generalizadas.

9. Epidemiologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento das síndromes epilépticas em diferentes faixas etárias.

10. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico das epilepsias de causas metabólica, imunológica, infecciosa e estrutural.

11. Diagnóstico e tratamento do estado de mal epiléptico convulsivo e não convulsivo.

12. Quadro clínico, diagnóstico e tratamento de comorbidades associadas às epilepsias.

13. Aspectos farmacológicos das medicações anti-crise e fluxograma terapêutico nas epilepsias focais e generalizadas.

14. Indicações e mecanismos de ação de abordagens não farmacológicas nas epilepsias (dieta cetogênica e neuromodulação).

15. Fluxograma diagnóstico de pacientes com epilepsia farmacorresistente.

REFERÊNCIAS

EEG

- Gonçalves AP, Silvado CE, Meira ID, Bragatti JA, Caboclo LO, Guaranha MB, da Conceição PO, de Oliveira PAL, Marinho TF. Tradução e Adaptação para a Língua Portuguesa - Brasil do Glossário Revisado dos Termos Mais Comumente Usados por Eletroencefalografistas Clínicos e Proposta Atualizada do Formato do Laudo de EEG (IFCN Revisão 2017). Clin Neurophysiol Pract. 2022 Feb 17(7): 78-95.

- Donald L. Schomer & Lopes da Silva F. Niedermeyer's Electroencephalography: Basic Principles, Clinical Applications and Related Fields, Oxford University Press, Oxford, 7th ed., 2018.

- John S. Ebersole, Aatif M. Husain, Douglas R. Nordli Jr. Current Practice of Clinical Electroencephalography. Wolters Kluwer Health, 4th ed., 2014.

- Lawrence J. Hirsh, Richard P. Brenner. Atlas of EEG in Critical Care. Wiley-Blackwell, 2nd ed.,

2023.

- Eli M. Mizrahi, Richard A. Hrachovy. Atlas of Neonatal Electroencephalography. Demos MEDICAL, 4th ed., 2016.

- Acharya JN et al. American Clinical Neurophysiology Society. Guest editorial: A Montage for Every Situation. J Clin Neurophysiol 2019;36: 323–324.

- Acharya JN et al. American Clinical Neurophysiology Society. Invited Review: Overview of EEG Montages and Principles of Localization. J Clin Neurophysiol 2019;36: 325–329.

- Daniel O. San Juan, et al. American Clinical Neurophysiology Society. Invited Review: Pediatric Montages in Clinical Practice. J Clin Neurophysiol 2019;36: 345–348.

- Ekrem Kutluay, et al. American Clinical Neurophysiology Society. Invited Review: Montages for Noninvasive EEG Recording. J Clin Neurophysiol 2019;36: 330–336.

- Halford JJ et al. American Clinical Neurophysiology Society Guideline 4: Recording Clinical EEG on Digital Media. Journal of Clinical Neurophysiology. 33(4):317-319, 2016.

- Hirsch L.J., et al. American Clinical Neurophysiology Society's Standardized Critical Care EEG Terminology: 2021 Version. J Clin Neurophysiol (38): 1 - 29, 2021.

- Kane N. et al. A revised glossary of terms most commonly used by clinical electroencephalographers and updated proposal for the report format of the EEG findings. Revision 2017. Clinical Neurophysiology Practice 2: 170-185, 2017.

- Stecker M et al. American Clinical Neurophysiology Society Guideline 6: Minimum Technical Standards for EEG Recording in Suspected Cerebral Death. Journal of Clinical Neurophysiology. 33(4):324-327, 2016.

- Tsuchida TN et al., American Clinical Neurophysiology Society Standardized EEG Terminology and categorization for the Description of Continuous EEG Monitoring in Neonates: Report of the American Clinical Neurophysiology Society Critical Care Monitoring Committee. J Clin Neurophysiol. 2013;30: 161-73.

- Bourel-Ponchel, E et al. Normal EEG during the neonatal period: maturational aspects from premature to full-term newborns. Neurophysiol Clin. 2021 Jan;51(1):61-88.

- Suzette M. LaRoche, Hiba Arif Haider. Handbook of ICU EEG monitoring, Second edition. New York: Springer Publishing Company, 2018.

EPILEPSIAS

- Abou-Khalil BW. Update on Antiseizure Medications. Continuum (Minneap Minn) 2025; 31(1): 125-164.

- Beniczsky S., Trinka E., Wirrell E et al. Update classification of epileptic seizures: Position paper of the International League Against Epilepsy. Epilepsia 2025; 00: 01 – 20.

- Bonini F, McGonigal A, Trébuchon A, et al. Frontal lobe seizures: from clinical semiology to localization. Epilepsia 2014; 55(2): 264-277.

- Buonocore S, Pommella M, Bettiol A, et al. Ictal semiology in supplementary motor area and pre-supplementary motor area epilepsy. A systematic review and meta-analysis. Epileptic disorders 2026; 28: 33-42.

- Bureau M., Genton P., Dravet C. et al. Epileptic syndromes in infancy, childhood and adolescence. Eastleigh, Reino Unido, RU: John Libbey & Co Ltda. 6ª ed., 2019.

- Caboclo LO. Treatment of Convulsive Status Epilepticus in Brazil: a review. Arq Neuro-Psiquiatr 2025; 83(1): 01 - 10.

- Chassoux F, Salléles E, Caudron Y et al. Ictal semiology in anterior cingulate epilepsy: a systematic review. Epileptic disorders 2025; 27: 883 – 900.

- De Paola L., Silvado C., Mäder-Joaquim MJ, Crippa A. Psychogenic nonepileptic seizures: an overview. J. Epilepsy Clin Neurophysiol 2007; 13(4 supp 1): 07 - 09.

- Devinsky O., Cross J.H., Laux L., et al. Trial of Cannabidiol for drug-resistant seizures in the Dravet syndrome. The New England Journal of Medicine, 2017; 376 (21): 2011 - 2020.

- Filho, G.M.A. Transtornos Psiquiátricos na Epilepsia: Uma Proposta de Classificação Elaborada pela Comissão de Neuropsiquiatria da ILAE. J Epilepsy Clin Neurophysiol 2008; 14(3):119-123.

- Foldvary-Schaefer N., Alsheikhtaha Z. Complex Nocturnal Behaviors: Nocturnal Seizures and Parasomnias - Review Article. Continuum, American Academy of Neurology: 2013; 104 - 131.

- Friedman D, Devinsky O. Cannabinoids in the treatment of Epilepsy. New England Journal of Medicine 2015; 373 (11): 1048 - 1058.

- Gillinder L., Britton J. Autoimmune-Associated Seizures. Continuum (Minneap Minn) 2022; 28(2): 363 - 398.

- Hirsch E., French J., et al. ILAE definition of the Idiopathic Generalized Epilepsy Syndromes: Position statement by the ILAE Task Force on Nosology and Definitions. Epilepsia 2022; 63: 1475 – 1499.

- Ignatius E, Metsähonkala L, Johnsson H et al. Ictal semiology in precuneus seizures: a systematic review. Epileptic disorders 2026; 690 – 700.

- Keezer MR. Epilepsy Comorbidities. Continuum (Minneap Minn) 2025; 31(1): 232 - 246.

- Kessler SK. Epilepsy Genetics. Continuum (Minneap Minn) 2025; 31(1): 81 - 94.

- Liga Brasileira de Epilepsia (LBE): Ana Carolina Coan, Kette Valente, Laura Guilhoto, Maria Luisa Manreza, Marilisa M. Guerreiro. Liga Portuguesa Contra a Epilepsia (LPCE): Carla Bentes, Francisco Sales, Manuela Santos, Ricardo Rego, Rosalvo Almeida. Tradução da Classificação das Síndromes Epilépticas ILAE 2022 para a língua portuguesa, Janeiro 2023.

- Liga Brasileira de Epilepsia (LBE). Manual para o Diagnóstico e Tratamento das Epilepsias. São Paulo: Editora Thieme Revinter, 1ª Edição, 212 p., 2021.

- Mazzola L, Mauguière F, Isnard J. Electrical stimulations of the human insula: their contribution to the ictal semiology of insular seizures. Journal of clinical neurophysiology 2017; 34(4): 307 – 314.

- Mula M., Coleman H., Wilson SJ. Neuropsychiatry and Cognitive Comorbidities in Epilepsy. Continuum (Minneap Minn) 2022; 28(2): 457 - 482.

- Panayiotopoulos C.P. A clinical guide to epileptic syndromes and their treatment. Reino Unido: Springer Healthcare Ltd. 2ª ed., 2010.

- Parikh P, Dolezawa I, Hegde M et al. A guide to neuromodulation in drug-resistant epilepsy. Epileptic disorders 2026; 28: 953 - 980.

- Pressler R.M., Cilio M.R., Mizrahi E. et al. The ILAE classification of seizures and the epilepsies: Modification for seizures in the neonate. Position paper by the ILAE Task Force on Neonatal Seizures; Epilepsia 2021; 00: 1 – 14.

- Riney K., Bogacz A., et al. International League Against Epilepsy classification and definition of epilepsy syndromes with onset at a variable age: position statement by the ILAE Task Force on Nosology and Definitions. Epilepsia 2022; 63: 1443 - 1474.

- Schaefer-Foldvary N, Unnwongse K. Localizing and lateralizing of auras and seizures. From the American Epilepsy Society Annual Course 2009. Epilepsy & Behavior 2011; 20: 160 - 166.

- Skidmore CT. Neuroimaging in Epilepsy. Continuum 2025; 31 (1): 61 - 80.

- Syed T.U., LaFrance Jr. C. et al. Can Semiology Predict Psychogenic Nonepileptic Seizures? A Prospective Study. Annals of Neurology 2011; 69: 997- 1004.

- Specchio N., Wirrell E., et al. International League Against Epilepsy classification and definition of epilepsy syndromes with onset in childhood: Position paper by the ILAE Task Force on Nosology and Definitions. Epilepsia 63: 1398 - 1442, 2022.

- Trinka E, Leitinger M. Management of Status Epilepticus, Refractory Status Epilepticus, and Super-refractory Status Epilepticus. Continuum 2022; 28 (2): 559 – 602.

- Wyllie E. Wyllie's Treatment of Epilepsy. Principles and Practice. Philadelphia, PA, USA: Wolters Kluwer. 7th Ed, 2021, 2284p.

- Wirrell E., Nabbout R. et al. Methodology for classification and definition of epilepsy syndromes with list of syndromes: Report of the ILAE Task Force on Nosology and Definitions. Epilepsia 63: 1333 – 1348, 2022.

- Yacubian E.M.T., Contreras-Caicedo, G., Ríos-Pohl, L. Tratamento Medicamentoso das Epilepsias. São Paulo: Ed. Leitura Médica, 3ª edição, 2014.

- Yacubian E.M.T., Kochen S. Crises e Síndromes Epilépticas. São Paulo, SP, Brasil: Ed. Leitura Médica. 2ª edição, 2023, 143p.

- Yacubian E.M.T; Pinto L.F.; Morita M.; Mendes M.F. Classificação Operacional dos Tipos de Crises Epilépticas pela International League Against Epilepsy: adaptação para língua portuguesa pela Comissão de Consenso da Liga Brasileira de Epilepsia, 2017.

- Silvado C.E.S., Almeida J.P., Sampaio L.P.B, Marinho T.F. Purple Book. Guia Prático para Tratamento de Epilepsias. Recomendações para tratamento de crises e síndromes Epilépticas de um grupo de especialistas brasileiros. 3ª ed. São Paulo: Planmark Editora Eireli, 2026, 279p.

- Zuberi S., Wirrell E., et al. ILAE classification and definition of epilepsy syndromes with onset in neonates and infants: Position statement by the ILAE Task Force on Nosology and Definitions. Epilepsia 63: 1349 – 1397, 2022.

20. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

20.1. Todas as etapas e qualquer informação relacionada a entrevista serão publicadas no site https://igesdf.org.br/diep/ensino/aperfeicoamento-profissional/.

21. DO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO

21.1. O certificado será emitido pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), no âmbito de suas atividades institucionais de ensino e capacitação profissional, não conferindo título acadêmico.

21.2. O certificado será emitido ao aperfeiçoando que cumprir, simultaneamente, as seguintes condições:

21.2.1. Frequência mínima de 75% da carga horária total do Programa de Aperfeiçoamento Profissional, comprovada pela ficha de frequência assinada pelo aperfeiçoando e atestada pelo supervisor do Programa de Aperfeiçoamento Profissional;

21.2.2. Aproveitamento igual ou superior a "suficiente" na avaliação realizada pelo supervisor do Programa de Aperfeiçoamento Profissional;

21.2.3. Apresentação de trabalho de conclusão (relato de caso, série de casos, pesquisa, etc.) conforme definido pela supervisão do Programa de Aperfeiçoamento Profissional;

21.2.4. Quitação integral de todas as taxas de mensalidade previstas para a duração do curso.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação de todas as condições e normas para a seleção contidas neste Edital.

22.2. Aos aperfeiçoandos é vedada a participação concomitante em mais de um Programa de Aperfeiçoamento Profissional do IGESDF.

22.3. As informações prestadas nos formulários anexos do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

22.4. O candidato que cometer falsidade em prova documental será desclassificado do processo seletivo, mesmo que o Resultado Final tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

22.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção.

22.6. As atividades realizadas pelo aperfeiçoando, pelo coordenador responsável pelo programa e pelo supervisor do Programa de Aperfeiçoamento Profissional não acarretarão qualquer vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim com o IGESDF.

22.7. O aperfeiçoando poderá ser desligado do Programa de Aperfeiçoamento Profissional nas seguintes hipóteses:

22.7.1. Abandono por parte do aperfeiçoando/treinando, caracterizado por ausência não justificada.

22.7.2. Pedido de desligamento por parte do aperfeiçoando/treinando, com justificativa por escrito.

22.7.3. Por inobservância das cláusulas que compõem o termo de compromisso.

22.7.4. Pelo não atendimento a quaisquer dispositivos de ordem legal, regulamentar e/ou ético por parte do aperfeiçoando.

22.8. Em caso de pedido de desligamento por parte do aperfeiçoando/treinando, devidamente formalizado por escrito, ficará automaticamente aberta a possibilidade de convocação do candidato subsequente na ordem de classificação final, observado o resultado homologado do processo seletivo e demais critérios estabelecidos neste Edital.

22.9. Em caso de desistência ou cancelamento de sua participação no processo seletivo ou no decorrer do próprio treinamento, não há previsão de devolução dos valores investidos pelo candidato/treinando.

22.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Núcleo de Ensino do IGESDF, no âmbito do processo seletivo, e pela Coordenação/Supervisão do **Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Epilepsias & EEG - Ano Adicional**, no âmbito da execução das atividades formativas.

22.11. Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Qualquer modificação será formalizada por meio de edital de retificação ou comunicado, que será devidamente publicado exclusivamente no site https://igesdf.org.br/diep/ensino/aperfeicoamento-profissional/.

22.12. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados pelo IGESDF exclusivamente para fins de execução deste processo seletivo e gestão do Programa, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

23. ANEXOS

23.1. São partes integrantes do presente Edital os anexos listados a seguir:

ANEXO I	FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR
ANEXO II	FORMULÁRIO DA ENTREVISTA
ANEXO III	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

23.2. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ - Matr.0000236-0**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/10/2026, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **217699973** Código CRC: **D903B32F**.

RAMA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EPILEPSIAS & EEG ? ANO ADICIONAL (217699973) SEI 04016-00138883/20